



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 18/2025, objeto do Processo Administrativo nº 011/2025-SEMED, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo II da Creche e Jardim de Infância Cristo Redentor, em favor de Rosimary Ribeiro Marques dos Santos, CPF nº 638.587.542-34, pelo valor estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 10 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE	Assinado de forma
ALVES	digital por LUIZ
GUERRA:7871783327	HENRIQUE ALVES
2	GUERRA:78717833272

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal